



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 663 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Assunto: “Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro relativa ao exercício de 2019, objeto do TC 4861.989.19”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, exercício 2019, objeto do TC - 4861.989.19.

Art. 2º Em consequência fica reprovado o parecer emitido pelo Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 4520.919.19 referente ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro-SP.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 30 de maio de 2023.

NELSON PINHEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 30 de maio de 2023.

Robson Bento Coutinho
Diretor Legislativo